

CAMPANHA PROMOCIONAL MATRÍCULA E 1ª MENSALIDADE

**CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD
MÓDULO JANEIRO/2025**

Validade – 04 de novembro de 2024 a 10 de fevereiro de 2025

A Sociedade Educacional Uberabense e sua mantida Universidade de Uberaba – UNIUBE instituem **CAMPANHA PROMOCIONAL MATRÍCULA E 1ª MENSALIDADE**, referente ao **1º SEMESTRE DE 2025**, conforme as condições abaixo:

01 – Serão beneficiados pelo Programa os alunos ingressantes pelos processos seletivos do VESTIBULAR, VESTIBULAR AGENDADO, PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA e RETORNO AOS ESTUDOS, dos cursos de graduação **na modalidade a distância**, ofertados nos **Polos de Apoio Presencial** de acordo com cada polo.

- a) O aluno ingressante no 1º semestre de 2025 no **modulo de janeiro de 2025**, deverá verificar junto ao Polo de Apoio Presencial as condições de pagamento de matrícula e 1ª mensalidade do curso.


02 – Este regulamento será automaticamente revogado em caso de vencimento do prazo ou se houver a publicação de outro regulamento posterior que trate da mesma finalidade, sem necessidade de aviso prévio ou qualquer formalidade adicional.

03 – O programa utilizará verba oriunda da renúncia de receita pela prestação de serviços educacionais. Tratando-se de concessão espontânea, não caberão recursos contra a aplicação dos critérios estabelecidos no presente Regulamento.

04 – Os casos omissos serão resolvidos por competência exclusiva do Presidente da Sociedade Educacional Uberabense.

05 - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Uberaba, 31 de outubro de 2024.


Sociedade Educacional Uberabense
Marcelo Palmério
Presidente